

Maurilândia do Tocantins/TO, 22 de janeiro de 2025.

A Senhora
ALEX PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de
Administração
Neste.

Assunto: Autorização para realização de contratação direta como dispõe o art. 72 e incisos, por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso V, da lei 14.133/2021.

Presada senhora.

O Prefeito de Maurilândia no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, **AUTORIZA**, o processamento da despesa por meio do processo administrativo em comento.

**RAFAEL
MARACAIPE
DE ALMEIDA:
98900951149**
RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
Prefeito

Assinado digitalmente por RAFAEL
MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC
SingularID Multipla, CN=RAFAEL
MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0